

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO

DENER DOMINGUES SILVEIRA NASCENTE¹; MAGDA DE ABREU VICENTE²

¹*Universidade Federal do Rio Grande – denernascente@gmail.com*

²*Universidade Federal do Rio Grande – magdabreu@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca elucidar alguns pontos sobre o Plano Nacional de Educação (PNE), política pública da educação e Lei federal nº 13.005/2014 que possui 10 diretrizes e pelo menos 20 metas que devem ser colocadas em prática através do estabelecimento de estratégias definidas pelas suas diretrizes, além de que, para isso, é necessária a colaboração entre União, Estados, Municípios e o Distrito Federal. O PNE teve sua primeira elaboração em 2001 e uma segunda vez em 2014, concomitantemente com seu estabelecimento na lei. Neste estudo, iremos abordar, principalmente, sobre o atual PNE, que ficará em vigor até o ano de 2024, de modo a pensar qual o contexto que influenciou seu nascimento e estabelecimento no Brasil.

Portanto, é utilizado para vias de esclarecimento o Contexto da Influência. Essa abordagem foi formulada pelo sociólogo inglês Stephen Ball, Bowe e Gold, e analisado por MAINARDES (2006). Em suma, utilizando as ideias de Ball e seus colaboradores, MAINARDES (2006) busca discutir quais são os fatores, que podem ser definidos como grupos de interesses que se refletirão na formação final de uma política pública, que influenciam nos seus movimentos. Através dessa análise, pudemos nos debruçar diante do PNE e perceber os interesses envolvidos ao seu redor, estes podendo ser tanto públicos quanto privados ou mistos, trazendo diversas consequências para a sua aplicação. Com a contribuição de LIBÂNEO (2016), pudemos enxergar determinadas influências com clareza, onde um dos apontamentos do autor foi como o Brasil seguiu recomendações internacionais cujo objetivo exposto é transformar as escolas brasileiras em lugares voltados ao assistencialismo, e não ao processo de ensino-aprendizagem do conteúdo.

Além disso, soma-se a políticas neoliberais de austeridade, onde os cortes em gastos públicos ocorrem de maneira deliberada. Também abordaremos brevemente, de forma a acrescentar no estudo do Contexto da Influência, o envolvimento da iniciativa privada com políticas avaliativas e interesses mistos envolvendo gestão educacional, sendo esses com base em autores como SHIROMA, MORAES, EVANGELISTA (2007), que aponta para o início do Neoliberalismo no Brasil nos anos 90, WERLE (2011) e HYPOLITO (2008).

2. METODOLOGIA

O Plano Nacional de Educação, neste trabalho, foi discutido através da análise de MAINARDES (2006) sobre o ciclo de Políticas Públicas, buscando pensar esta política pública da educação de acordo com o Contexto da Influência. Almejamos, com base nisso, abordar quais os grupos de interesse por traz dessa legislação, em seu estabelecimento e continuidade, e como seus interesses se refletem no cumprimento ou não de suas metas, demonstrando sua influência.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO



O Plano Nacional de Educação tem como base seu estabelecimento no âmbito público, ou seja, são diretrizes planejadas que, em tese, seriam para atender as necessidades da comunidade escolar como um todo. Essas diretrizes envolvem, entre outros, pontos como a erradicação do analfabetismo, melhoria na qualidade da educação e valorização dos profissionais da educação. Com base nelas, metas são criadas para chegar a este objetivo, como a de alfabetizar todas as crianças até o final do terceiro ano do ensino fundamental. Contudo, sua formação e continuidade tiveram um caráter misto de interesses de organizações e entidades públicas e privadas, sendo que esta última acaba dificultando a realização das metas. Entidades do setor privado, como o Todos Pela Educação, influenciaramativamente a elaboração do PNE da lei nº 13.005/2014. Já do setor público, na elaboração dessa mesma legislação, tivemos a presença de agentes como o MEC e também de Movimentos Sociais como a União Nacional dos Estudantes (BRASÍLIA, 2014).

Com isso, se pôde observar como agentes públicos e privados podem afetá-la, tornando-a mais ou menos eficiente em atingir as metas propostas de acordo com o tipo de interesse que se tem. Sendo afetada por governos de caráter neoliberal, percebe-se uma diminuição nessa eficiência, tendo como exemplo o ano de 2019, em que a educação sofreu diversos cortes e a PNE estava com 16 metas estagnadas e 4 com poucos avanços (BASILIO, 2019). Portanto, podemos elucidar, dentro desse contexto, os efeitos da influência do setor privado no PNE.

LIBÂNEO (2016) deixa evidente como algumas influências de cunho privado se refletem na educação com o objetivo de atender interesses do mercado capitalista. O autor salienta e exemplifica, com base nas orientações de educação em tempo integral, também presentes na meta 6 do PNE e vindas do Ministério da Educação, como o Brasil seguiu recomendações de órgãos internacionais, como o Banco Mundial, que conduzem para um distanciamento do que deveria ser o propósito das escolas. Portanto, ao invés de promover e priorizar os processos de ensino-aprendizagem com o objetivo de fazer com que os discentes desenvolvam “o domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes e, com base nesse, o desenvolvimento mental, afetivo e moral dos alunos” (LIBÂNEO, 2016, p. 56), a proposta de educação integral visa justamente que fique à cargo das escolas o que deveria ser papel de outros setores da área pública. Logo, ainda conforme as análises de LIBÂNEO (2016), os países ditos em “desenvolvimento” recebem essas orientações visando apaziguar as desigualdades sociais e, para isso, a educação é instrumentalizada de forma a ser um dos pilares para corrigir o problema, o que acaba acarretando, ao contrário do que pretendido, um aprofundamento das desigualdades. Conclui-se que os currículos escolares das escolas públicas se voltam para as demandas imediatistas do mercado, buscando ensinar o necessário para a busca de empregos, e com propostas semelhantes a assistencialismo, o que no PNE fica evidente pela influência do setor privado em suas metas.

O PNE, de lei nº 13.005/2014 em seu artigo 11, faz menção a políticas avaliativas, onde diz que “O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.” (BRASIL, 2014). Foi observado como essas políticas avaliativas também podem ser cooptadas pela iniciativa privada, tendo em vista que, como aponta WERLE (2011), recebia empréstimo do Banco Mundial. Através de HYPOLITO (2008) também pudemos pensar a questão do Gerencialismo, podendo apontar, em suma, como os



recursos públicos para o cumprimento da PNE são utilizados e como eles podem se apresentar como um misto de interesses públicos e privados, atendendo interesses mercadológicos e direcionando a educação básica para o engessamento curricular. Do mesmo modo, a meta 19 do PNE atribui gestão democrática ao caráter de resultados atingidos através do “mérito e desempenho”, concepções oriundas do âmbito privado e empresarial que são inseridas no ambiente escolar para o controle docente e que levam, necessariamente, a um currículo instrumental (LIBÂNEO, 2016) e a um engessamento pedagógico.

Portanto, a conclusão alcançada foi de que essa política pública teve na sua formação, e seguiu possuindo, diversas influências tanto no âmbito público quanto no privado, atendendo interesses diferentes podendo entrar em contradição com seus próprios objetivos. Enquanto o setor público, em tese, tem como objetivo concluir o que as diretrizes estabelecem, se refletindo nas metas, o setor privado buscar fortalecer-se através do sucateamento desse primeiro, o influenciando ao seu favor. Com um governo que possui um caráter de austeridade, ou seja, cortes públicos, o PNE enfrenta mais dificuldade em realizar-se plenamente, afetando o cumprimento do que o envolve.

4. CONCLUSÕES

Essa política pública possui propósitos muito relevantes que devem ser considerados na hora de prezar por sua manutenção, que é necessária. Pudemos pensar com o Contexto da Influência como a interferência do setor privado se reflete no PNE, implementando e direcionando para políticas de austeridade que podem prejudicar o cumprimento devido do direcionamento com caráter público, inclusivo e democrático na educação. Sem a implementação de políticas públicas voltadas diretamente para esta esfera, a educação vai perdendo o seu sentido, voltando-se para resolver demandas econômicas, desprestigiando os saberes docentes e, inclusive, a própria melhoria da qualidade da educação, pois sua busca passa a ser meritocrática considerando a escola um ambiente de caráter empresarial, o que, de fato, reduz sua qualidade e gera exclusão.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 6 de março de 2021.

BRASIL, Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html>

BRASILIA, 2014. **Plano Nacional de Educação 2014-2024.** Brasília: Série Legislação. 1 de dezembro de 2014.

BASILIO, Ana Luiza. **PNE: 16 metas estagnadas e milhares de estudantes fora da escola:** Lento avanço dos indicadores aponta que a efetivação do Plano Nacional de Educação é uma realidade cada vez mais improvável. Carta Capital, 28 de maio de 2019. Educação. Disponível em:



<https://www.cartacapital.com.br/educacao/pne-16-metas-estagnadas-e-milhares-de-estudantes-fora-da-escola/>. Acesso em: 10 de março de 2021

WERLE, F. O. C. **Política de avaliação em larga escala na educação básica. Do controle de resultados à intervenção nos processos de operacionalização do ensino.** Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 19, n. 73, p. 769-792, out./dez. 2011

MAINARDES, Jefferson. **Abordagem do Ciclo de Políticas: Uma Contribuição Para a Análise de Políticas Educacionais.** Educ. Soc., Campinas, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

SHIROMA, Eneida O, MORAES, Maria C. Marcondes, EVANGELISTA, Olinda. **POLITICA EDUCACIONAL.** 4^a edição. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

HYPÓLITO, Álvaro Moreira. **Estado gerencial, reestruturação educativa e gestão da educação.** RBPAE – v.24, n.1, p. 63-78, jan./abr. 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. **Políticas Educacionais no Brasil: Desfiguramento da Escola e do Conhecimento Escolar.** Cadernos de Pesquisa v.46 n.159 p.38-62 jan./mar. 2016